

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - BCO AMAZONIA S.A. de 09/06/2026**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Caso opte por exercer seu direito de voto a distância, nos termos dos artigos 31 e seguintes da Resolução CVM nº 81/2022, o acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto a Distância (Boletim), que somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da Assembleia Geral, se observadas as seguintes instruções: 1. Todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; 2. Serão considerados inválidos os Boletins recebidos com rasuras ou páginas rasgadas; 3. Todas as páginas deverão ser rubricadas; e 4. A última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente. Cópias dos documentos pessoais e comprovante de endereço deverão acompanhar o Boletim, conforme a seguir: a. Pessoa física: identidade/CPF e comprovante de residência emitido a menos de 90 dias; b. Pessoa Jurídica / Fundos de Investimento: estatuto / contrato social / regulamento, documentos societários comprobatórios da representação legal do acionista e identidade do representante; c. Acionistas com domicílio fiscal no exterior: adicionalmente, serão exigidos documentos comprobatórios da origem dos recursos, conforme resolução CMN nº 4.373, Lei nº 4.131 e demais legislações correlatas.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O boletim de voto a distância deve ser recebido até 4 (quatro) dias antes da data de realização da Assembleia Geral, podendo ser enviado pelo acionista: 1. Ao Agente de custódia responsável pela custódia de ações de emissão da Companhia de sua titularidade; 2. A qualquer Agência do Banco Bradesco S.A (Escriturador) 3. Diretamente ao Banco da Amazônia, na Secretaria Executiva acompanhado dos seguintes documentos: I- Via física do boletim de voto à distância com as folhas rubricadas e assinado; II- Cópia dos seguintes documentos: a. Pessoa física: 1. Documento de identidade; b. Pessoa Jurídica: 1. Estatuto ou Contrato Social e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; 2. Documento de identidade do representante legal c. Fundo de investimento: 1. Regulamento do fundo; 2. Estatuto ou contrato social de seu administrador, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, e documentos societários que comprovem os poderes de representação; 3. Documento de identidade do representante legal. De acordo com o art. 27, § 7º da Resolução CVM nº 81/2022, a companhia estabelece que o sistema eletrônico será um dos meios de envio de Boletim de Voto a Distância (BVD) diretamente à companhia. (i) Acesso ao seguinte endereço eletrônico: https://assembleia.ten.com.br/427946431; (ii) Cadastro com login e senha únicos, indicando que deseja participar “via Boletim de Voto à Distância”. (iii) Na guia “DOCUMENTOS” insira as documentações necessárias listadas anteriormente; (iv) Preencha os campos de opções de voto na guia “ASSEMBLEIA” e confirme os votos; O Banco da Amazônia comunicará ao acionista acerca do recebimento e de sua aceitação, se for o caso, no prazo de até 4 (quatro) dias antes da data da Assembleia Geral através do endereço eletrônico indicado no boletim. Será desconsiderado o boletim que não esteja devidamente preenchido e/ou não esteja acompanhado dos documentos exigidos acima. A desconsideração será informada ao acionista via e-mail, juntamente com as informações necessárias à sua retificação. Nesse caso, o boletim retificado, bem como a documentação pertinente também poderá ser recebida pelo Banco até o prazo limite informado acima.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</p> <p>Endereço Eletrônico Para Participação Digital: https://assembleia.ten.com.br/427946431 O acionista ou representante também podem se cadastrar no endereço eletrônico para a participação digital. Através dele, possuem acesso ao painel da assembleia, local onde pode antecipar os votos, acompanhar o status de sua aprovação, bem como atualizar informações cadastrais. No dia e hora da assembleia, utiliza-se do mesmo endereço eletrônico para acessar a assembleia e votar na ordem do dia.</p>
<p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p> <p>Banco Bradesco S.A. - Escriturador Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Cidade de Osasco/SP CEP: 06.029-900 Telefone de atendimento a acionistas: (11) 3684.9441. e/ou telefone 4020-5347 de segunda a sexta das 09:00 às 18:00. E-mail: bcsf.escrituracao@bradesco.com.br</p>
<p>Deliberações / Questões relacionadas à AGO</p> <p>[Ativos elegíveis nesta deliberação: BAZA3]</p> <p>1. Tomar conhecimento do Relatório da Administração, das manifestações do Conselho de Administração, dos Pareceres do Conselho Fiscal, do Relatório dos Auditores Independentes e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e examinar, discutir e votar as Demonstrações</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - BCO AMAZONIA S.A. de 09/06/2026

Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BAZA3]

2. Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2025 e a distribuição dos juros sobre capital próprio.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BAZA3]

3. Deliberar sobre proposta de remuneração dos integrantes da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e demais Comitês remunerados da Instituição, para o período compreendido entre abril/2026 a março/2027.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BAZA3]

4. Eleger membro Titular do Conselho Fiscal, indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda como representantes do Tesouro Nacional:
FELISSA SOUZA ALARCON

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BAZA3]

5. Eleger membro Suplente do Conselho Fiscal, indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda como representantes do Tesouro Nacional:
HENRIQUE ALVES SANTOS

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____